



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR
Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024

Pelo presente instrumento, a empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, CNPJ nº04.949.630/0001-68, com sede na Av Atílio Fontana, 3323, bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os devidos fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da lei nº 14.133/21.
2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este município, que o responsável legal da empresa é o sr. Claudimar Lubian, portador do RG sob o nº 5.987.741-0, e CPF nº 839.614.619-53 cujo cargo é sócio administrador, responsável pelo contrato.
7. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: perfuribel@perfuribel.com.br
Telefone: (46) 35271212
Banco: Banco do Brasil C/C 14505-x Ag: 0616-5 PIX: 04.949.630/0001-68
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob penas de ser considerada como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor José Roberto Lubian, portador do CPF/MF sob nº 015.203.739-02, para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e no contrato.

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2024.

Claudimar Lubian
Sócio administrador
CPF 839.614.619-53
“ÁGUA, GOTA DE VIDA.”